

PORTARIA Nº 009/PMA/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

Araçu, 01/03/2019
[Assinatura]
Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de produtividade conforme listado:

- | | |
|---------------------------------------|------|
| 1. Gláucia Maria Correia | 15% |
| 2. Joao Batista dos Santos R\$ 50,00. | |
| 3. João Lucas Dornelles Vicente Ramos | 52% |
| 4. Perpétua Luciene de Camargo | 100% |

Art. 2º. Fica ainda alterada a gratificação de produtividade dos servidores abaixo relacionados:

1. Cristiano Pereira Mares de 30 % para 80%.
2. Simone Sousa Santos de 15% para 30 %.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019).

[Assinatura]
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -